



DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste despacho referente ao Processo Licitatório nº 128/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019 - que corresponde à contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de tubos PVC para manutenção do sistema de abastecimento de água da Comunidade de Pedra Redonda, vem comunicar a Procuradoria Jurídica, que a empresa **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, apresentou o seguinte questionamento quanto à especificação do item do referido edital:

"O objeto constante no Edital do Pregão Presencial nº 017/2019 trata-se de tubos PVC para manutenção do sistema de abastecimento de água, ocorre que na Descrição dos itens consta Tubo PVC rígido classe A, portanto a descrição classe A é para o tubo branco p/esgoto da norma NBR 5688 da ABNT, enquanto que para água é o Tubo PBA da norma NBR 5647 da ABNT que poderão ser nas classes 12, 15 ou 20"

Desta forma o questionamento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, solicitante do material a ser licitado para resposta. E em análise a tal questionamento esta secretaria concordou com a empresa, constatando que houve um equívoco quanto à especificação do item, solicitando cancelamento do processo, conforme e-mails anexos.

Desta forma, esta comissão opina pela **REVOGAÇÃO** do Processo nº. 128/2019 – Pregão Presencial nº. 017/2019, e o encaminha para análise e parecer jurídico.

Serro, 29 de maio de 2019.

| COMISSÃO JULGADORA | | | |
|-----------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Nome | Cargo | CPF | Assinatura |
| Jéssica Amaral Miranda | Pregoeira | 108.191.556-08 | |
| Letícia Gabrielli Silva Guimarães | Membro | 115.587.886-89 | |
| Eliane dos Santos França | Membro | 083.112.966-26 | |
| Valquíria de Fátima da Silva | Membro | 067.804.496-10 | |
| Jullianne Aparecida Pereira Silva | Membro | 070.694.616-23 | |